ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

Afixado 16/05/2013.
Retirado 18/06/2013.
Câmara Municipal de Vereadores
São Valério do Sul - RS

PORTARIA Nº 193 DE 16 DE MAIO DO ANO DE 2013.

"Concede Auxílio Doença a Servidor Municipal"

O VEREADOR JAIR SCHRAIBER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

D E T E R M I N A:

PELA CONCESSÃO, a partir de 16 de maio de 2013, de 15 (quinze) dias de Auxílio Doença, a ser custeado com recursos não vinculados ao FPSM, ao Servidor Municipal Efetivo MARCOS ANTONIO LACORTE, matrícula nº 040, classe "C", ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, 40H, lotado junto a Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JAIR SCHRAIBER
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. **Valmir Cipriano**
Secretário